

## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 042/2016**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS E DIETAS, PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, DO EDITAL**, proveniente do Processo Administrativo nº 1820/1429/PG/2016.

**CONSIDERANDO** a existência de interposição de recurso quanto aos itens 8 e 10, o qual foi julgado e deferido e a inexistência para os demais itens objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 52.202.744/0001-92, sagrou-se vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 14.900,00** (quatorze mil e novecentos reais);
- **EMPÓRIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 04.106.730/0001-22, sagrou-se vencedora dos itens 15, 20, 21, 36, 40, 45, 49 e 54, no valor total de **R\$ 1.058.938,00** (um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais);
- **LICITRIB COMERCIAL VAREJISTA LTDA EPP**, CNPJ Nº 09.070.307/0001-33, sagrou-se vencedora dos itens 07, 12 13 e 14, no valor total de **R\$ 14.920,00** (quatorze mil, novecentos e vinte reais);
- **RICARDO RUBIO - EPP**, CNPJ Nº 00.826.788/0001-90, sagrou-se vencedora dos itens 23, 27, 29, 31, 32, 50, 51, 52, 58 e 59, no valor total de **R\$ 307.017,00** (trezentos e sete mil, dezessete reais);
- **COMERCIAL E CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, sagrou-se vencedora dos itens 3, 4 ,5, 6 e 09 no valor total de **R\$ 358.800,00** (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais);
- **CM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 12.420.164/0003-19, sagrou-se vencedora dos itens 11, 42, 43 e 44, no valor total de **R\$ 713.784,00** (setecentos e treze mil e setecentos e oitenta e oito reais);
- **SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 06.635.370/0001-81, sagrou-se vencedora dos itens 22, 25, 30, 46, 48 e 55, no valor total de **R\$ 431.469,60**

(quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

- **M A BATISTA ME**, CNPJ Nº 10.769.075/0001-95, sagrou-se vencedora dos itens 16, 17, 34, 35, 38 e 39, no valor total de **R\$ 166.423,20** (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos);
- **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ Nº 03.434.334/0001-61, sagrou-se vencedora dos itens 8 e 10, no valor total de **R\$ 721.400,00** (setecentos e vinte e um mil e quatrocentos reais);
- **JSE ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ Nº 02.012.178/0001-88, sagrou-se vencedora do item 56, no valor total de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais)
- **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA**, CNPJ Nº 08.183.359/0001-53, sagrou-se vencedora dos itens 28 e 60, no valor total de **R\$ 29.510,00** (vinte e nove mil, quinhentos e dez reais);

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

**RESOLVE:**

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das atas de registro de preços;

III – **FRACASSAR** os itens 18, 19 e 41 por estarem com descritivo em divergência a necessidade do cumprimento da ordem judicial.

IV – **AGUARDAR** o desfecho da negociação dos itens 26, 37, 47 e 53.

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 24 de agosto de 2016.

Silvia Helena Sorgi  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS